



## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO PIAUÍ

PORTARIA Nº 121, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020.

Prorroga a suspensão das atividades presenciais no âmbito da Procuradoria da República no Município de São Raimundo Nonato/PI, até 13 de novembro de 2020.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições, instituídas pelo Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal ([Portaria PGR nº 357, de 05 de maio de 2015](#)), e

Considerando o art. 2º, §2º, da [Portaria PR/PI nº 85, de 21 de agosto de 2020](#), que estabelece regras para a retomada gradual dos serviços presenciais de membros, servidores, estagiários e colaboradores, no âmbito do Ministério Público Federal no Estado do Piauí em virtude da pandemia ocasionada pelo vírus Sar-Cov-2 (Covid-19);

Considerando as razões constantes no Despacho PR-PI-0021609/2020;

Considerando as informações constantes no Portal da Secretaria de Saúde do Estado do Piauí ([www.coronavirus.pi.gov.br](http://www.coronavirus.pi.gov.br)), bem como nos boletins epidemiológicos diários constantes no endereço eletrônico [www.saude.pi.gov.br](http://www.saude.pi.gov.br);

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar a suspensão das atividades presenciais no âmbito da Procuradoria da República no Município de São Raimundo Nonato (PRM/São Raimundo Nonato/PI), até 13 de novembro de 2020, inclusive.

Parágrafo único: Adotar o regime de teletrabalho para os fins de funcionamento dos serviços na PRM/São Raimundo Nonato/PI, no período estabelecido no caput.

Art. 2º. O público externo deverá utilizar os meios eletrônicos para acessar os serviços da Procuradoria da República no Município de São Raimundo Nonato/PI (PRM/São

Raimundo Nonato/PI), cujas informações se encontram disponíveis no Portal MPF Serviços ([www.mpf.mp.br/mpfservicos](http://www.mpf.mp.br/mpfservicos)).

Art. 3º. Os contatos telefônicos eventualmente necessários, sobretudo da Subseção Judiciária de São Raimundo Nonato/PI, deverão ser realizados para o telefone celular institucional da Coordenadoria da PRM/São Raimundo Nonato/PI.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ciência à Subseção Judiciária de São Raimundo Nonato/PI.

ANTÔNIO CAVALCANTE DE OLIVEIRA JUNIOR

Procurador-Chefe Substituto da PR/PI

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 09 nov. 2020. Caderno Administrativo, p. 32.

**MPF**  
**Ministério Público Federal**